

LEI COMPLEMENTAR Nº 252 DE 22 DE MARÇO DE 2000

MODIFICA A LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991, ACRESCENTANDO CARGOS DE ENCARREGADO DE UNIDADE ESPORTIVA, AUXILIAR TÉCNICO E AGENTE DO GAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. JOSÉ ABELARDO GUIMARÃES CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Marília aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam acrescentados no Anexo I - Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, os seguintes cargos:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	REQ. PROVIMENTO
02	Encarregado de Unidade Esportiva	C-4	- o -
01	Auxiliar Técnico	C-4	- o -
02	Agente do GAT	C-5	- o -

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de março de 2000.


DR. JOSÉ ABELARDO GUIMARÃES CAMARINHA
Prefeito Municipal


LUIZ ROSSI
Secretário Municipal da Administração


ÉLCIO SENO
Procurador Geral do Município


CÉLIA REGINA CARMANHANI BRANCO
Secretária Municipal da Educação


PAULO ROBERTO RAMIRO
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de março de 2000.

(Aprovada pela Câmara Municipal em 20.03.00 - Projeto de Lei Complementar nº 11/2000)